



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 063/2023

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR ESTÁGIO REMUNERADO à Kauê Aldo Mulberstedt, estudante regularmente matriculado no Curso de Direito da Uniasselvi, nos termos estabelecidos pelo artigo 47 da Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 2020, e no disposto do artigo 11º parágrafo III do Decreto 1692/2014, de 23/05/2023 a 24/05/2024, com carga horária de 30 (trinta horas semanais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 07 de julho de 2023.

Alberto Prim
Presidente do IPPA